



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/012971

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

BFA

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 118679-2DI-9-40	Nº: 01	Lº: 6AD FLS.: 150 Nº: 90455

31/02/2023

IMÓVEL: RUA JACINA nº116 ap.108 e a fração de 1/40 do respectivo terreno, com frente também para rua Anajás nº305, medindo: 20,00m por 100,00, confrontando na frente com a rua Anajás, à direita com o prédio nº281, de Francisco Ferreira ou sucessores, à esquerda com o nº311, da Caixa de Sub-Tenentes e Sargentos do Exército ou sucessores, e aos fundos com a rua Jacina, por onde confronta pelo lado direito com terreno, de Marieta Burlamaqui ou sucessores, pelo lado esquerdo com o prédio nº114, de Mariana Diniz ou sucessores. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3CP fls.35 nº77484. PROPRIETÁRIOS: DILSON JOSÉ ROSA APOLINÁRIO, brasileiro, e, s/m Luzia de Abreu Apolinário, brasileira, residentes n/cidade. Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 1989. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-1-HIPOTÉCA- Por escritura de 02/08/68 lavrada em notas do 17º ofício (Lº 2770 fls.10v) Novo Rio Crédito Imobiliário S/A, concedeu aos proprietários acima, um empréstimo no valor de NCR\$23.850,00. Sendo dado em garantia hipotecária de 1º grau o imóvel acima. Registro feito n/cartório no Lº 2 N fls.153 sob o nº12451, em 03/12/68. Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 1989. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-2-CÉDULA- A dívida referente a hipoteca mencionada na AV-1 acima é representada pela cédula hipotecária nº 7-J/108 série nºC 1ª emitida em 02/08/68. Averbação feita n/cartório no Lº 2N às fls.153 sob o nº12451- Nº 1, em 28/01/71. Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 1989. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-3-TITULO-CANCELAMENTO-FORMA DO TITULO- Por requerimento de 11/12/86 hoje arquivado, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca, bem como do cancelamento da cédula hipotecária, mencionadas na AV-1 e AV-2 acima, com referência ao imóvel acima. Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 1989. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-4-TITULO-HABITE-SE-FORMA DO TITULO- Da cópia da Certidão nº192781/81, hoje arquivada, consta que: o habite-se para o imóvel objeto da presente, foi concedido em 20/09/68. Rio de Janeiro, RJ, 14 de novembro de 1997. O OFICIAL.

AV-5-118679- CONSIGNAÇÃO À MATRICULA "EX-OFFÍCIO" DA FORMA DE AQUISIÇÃO: Tendo em vista a necessidade da atualização da presente, fica consignado ex-offício que o **título aquisitivo do imóvel é: Lº 3CP, fls.60, nº 77644** e a **forma de aquisição é a seguinte:** Havido por compra à Affonso Chermont de Araújo e sua mulher Maria Lúcia Fernandes de Araújo, conforme escritura de 02/08/1968 lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 2770, fls.10v), registrada em 03/12/1968. cpm. Rio de Janeiro, RJ, 22 de junho de 2001. O OFICIAL.

R-6-118679- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 02/02/2001, aditado e ratificado por outro de 23/02/2001, hoje arquivados. **VALOR:** R\$ 40.000,00. **ITBI GUIA Nº** 706.564 em 23/01/2001. Inscrito no **FRE** sob o nº 0.963.963-4, **CL** nº 02.668-2. **VENDEDORES:** DILSON JOSÉ ROSA APOLINÁRIO, aposentado, CI/CRE/RJ nº 6.823-3 de

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 12/05/2023 15:55

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 948b5526-3589-480a-b059-94d9cc6760e0

23/11/1973, e sua mulher LUZIA DE ABREU APOLINÁRIO, do lar, CI/SSP/DF nº 2.100.599 de 02/10/1998, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 041.836.817-15, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** ROSA MARIA MARTINS DA SILVA, do lar, CI/IFP nº 06.272.013-1 de 04/06/1981, CPF nº 071.013.957-83, e seu marido JOSÉ LUIZ MARTINS DA SILVA, policial militar reformado, CI/PMERJ nº 19.863 de 10/09/1998, CPF nº 214.972.737-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, residente nesta cidade. cpm. Rio de Janeiro, RJ, 22 de junho de 2001. O OFICIAL.

R-7-118679- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$13.914,48, correspondente ao saldo de 34 parcelas, tendo por base a faixa inicial, reajustavel conforme sistema previsto no Contrato de Participação em Consórcio, pelo INCC-(ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO), EQUIVALENTE CADA PARCELA A 1,0% do mesmo bem, **vencendo-se a 1ª em 10/02/2001**, no valor de R\$ 417,15, a qual serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração; terá o prazo de 34 meses, ou ate que o debito seja integralmente quitado, que corresponde ao saldo de parcelas e encargos contratuais, devidos pelo Devedor. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., CGC nº 51.855.716/0001-01, com sede em São José do Rio Preto/SP. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** ROSA MARIA MARTINS DA SILVA e seu marido JOSÉ LUIZ MARTINS DA SILVA, qualificados no ato R-6. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$40.000,00. cpm. Rio de Janeiro, RJ, 22 de junho de 2001. O OFICIAL.

AV-8-118679- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-7: Nos termos dos requerimentos de 28/11/2002 e de 11/11/2002, hoje arquivados, fica averbado que a credora Rodobens Administração e Promoções Ltda. autorizou o cancelamento da referida alienação . fom. Rio de Janeiro, RJ, 09 de dezembro de 2002. O OFICIAL.

R-9-118679 - **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha dado e passado em 10/09/2003, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ, contendo sentença de 27/05/2003, prenotado sob nº 670491 em 09/11/2012. **VALOR:** R\$40.000,00; base de cálculo: R\$101.376,43 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564-658301-4 em 23/07/2003. **TRANSMITENTE:** Espólio de ROSA MARIA MARTINS DA SILVA, CPF nº 071.013.957-83. **ADQUIRENTES:** 1) JOSÉ LUIZ MARTINS DA SILVA, brasileiro, viúvo, policial militar, CI/PMRJ nº 19863 de 10/09/1998, CPF nº 214.972.737-49; 2) ALINE MARIA MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciária, CI/IFP nº 09873689-5 de 10/06/1991, CPF nº 070.903.297-80, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/2 para cada um dos adquirentes. dst. Rio de Janeiro, RJ, 09 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

R-10-118679 - **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL. **FORMA DO TITULO:** Escritura de Inventário e Adjudicação de 06/11/2012, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-0602 SP, fls. 187/188), prenotada sob nº 670492 em 09/11/2012. **VALOR:** R\$50.688,21 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 764-263867-4 em 17/08/2012. **TRANSMITENTE:** Espólio de JOSÉ LUIZ MARTINS DA SILVA, CPF nº 214.972.737-49. **ADQUIRENTE:** ALINE MARIA MARTINS DA SILVA, qualificada no ato R-9. dst. Rio de Janeiro, RJ, 09 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

R-11-118679- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 06/11/2012, lavrada no 14º Ofício de Notas desta cidade (Lº SP-0602 SP, fls. 189/190), prenotada sob nº 683706 em 12/06/2013. **VALOR:** R\$100.00,00; base de calculo: R\$101.376,43 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1731628 em 06/12/2012. **VENDEDORA:** ALINE MARIA MARTINS DA SILVA, qualificada no ato R-9. **COMPRADOR:** MARCOS SEBASTIÃO RENEIS REIS, brasileiro, solteiro, maior, contador, CI/CRC/RJ nº 086856/O-8 de 28/03/2008, CPF nº 012.178.217-40, residente nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 29 de julho de 2013. O OFICIAL.

Continua na ficha 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/012971

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 118679 / 2-DI/9 / 40	Nº: 02	Lº: 6-AD FLS.: 150 Nº: 90455

R-12-118679 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 144440569553-8 de 09/04/2014 (SFH), prenotado sob o nº 705369 em 16/04/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$350.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1869875 em 15/04/2014. **VENDEDOR:** MARCOS SEBASTIÃO RENTES REIS, qualificado no ato R-11. **COMPRADORA:** ALINE MARIA MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, representante comercial, CNH/DETRAN/RJ nº 00571272711 de 25/08/2010, CPF nº 070.903.297-80, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 2014. O OFICIAL.

R-13-118679 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-12. **VALOR:** R\$315.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2.976,00, vencendo-se a 1ª em 09/05/2014, tendo a devedora optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,3000% ao ano, sendo que esta taxa será cancelada nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$350.000,00; base de cálculo: R\$350.000,00 (R-12/118679). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ALINE MARIA MARTINS DA SILVA, qualificada no ato R-12. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 2014. O OFICIAL.

AV-14-118679 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 09/04/2014, prenotado sob nº 705369 em 16/04/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-13/118679, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0569553-8 série 0414, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. ds. Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 2014. O OFICIAL.

AV-15-118679 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 241856/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/03/2022, prenotado sob o nº 858523 em 30/03/2022, acompanhado de outro de 02/06/2022 hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante ALINE MARIA MARTINS DA SILVA, qualificada no ato R-12, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-13/118679, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações nº 975/2022, nº 976/2022 e 977/2022 nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022 em razão de se encontrar em local incerto. cas. Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

ONR

Certidão emitida pelo SRI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

AV - 16 - M - 118679 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 241856/2022 - Caixa Econômica Federal de 28/02/2023, acompanhado do requerimento de 22/03/2023 e 23/03/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2527694 em 03/01/2023; Base de cálculo: R\$373.955,97 (**Prenotação nº876288 de 01/03/2023**). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04/05/2023. O OFICIAL

AV - 17 - M - 118679 - CANCELAMENTO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-16, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-13. bem como a cédula objeto do AV-14. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo:R\$315.000,00. (**Prenotação nº876288 de 01/03/2023**). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04/05/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO ainda, que no Lº AUX-3, às fls. 194, sob nº 176, consta registrada a **Convenção de Condomínio** em 24/11/1970.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 02/05/2023. Certidão expedida às **17:14h**. BFA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 04/05/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EELR/85681 RDS



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/012971, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **26/04/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.